



**UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAPÁ  
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO  
DIVISÃO DE PROCESSO SELETIVO**

**EDITAL Nº 034/2017 - PROGRAD/UEAP**

**CONVOCATÓRIA PARA MATRÍCULA DE CANDIDATOS APROVADOS NO  
CURSO DE LICENCIATURA EM MÚSICA**

O Reitor da Universidade do Estado do Amapá - UEAP, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Estadual nº 4018, de 1º de julho de 2014 e pelo Estatuto e Regimento Geral da UEAP, atendendo ao disposto no **subitem 11.1** do Edital nº 034/2017 - Processo Seletivo UEAP 2017 (**PS Música 2017**), torna pública a **CONVOCATÓRIA** para matrícula dos candidatos **APROVADOS** para preenchimento de 14 vagas no **Curso de Licenciatura em Música**.

## **1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

**1.1** O presente Edital destina-se a notificar, dar ciência e convocar os candidatos **APROVADOS** no PS Música para cumprir os procedimentos relativos às matrículas para o segundo semestre letivo do ano de 2017, conforme cronograma de matrículas constante do item **2.2**.

**1.2** O candidato aprovado no PS Música, conforme **ANEXO I** do presente Edital, fica **CONVOCADO** a efetuar a matrícula **no período de 27 a 29 de novembro de 2017**, nos horários descritos no cronograma constante no subitem 2.2 deste Edital.

**1.3** A matrícula acontecerá na **DIVISÃO DE REGISTRO E CONTROLE ACADÊMICO (DRCA)** do Campus I da Universidade do Estado do Amapá (UEAP), situada na Avenida Presidente Vargas, 650, Centro, Macapá/AP.

## **2. DA MATRÍCULA**

**2.1** No ato da matrícula regular o candidato convocado, ou seu procurador legalmente constituído, deverá apresentar os seguintes documentos (original e cópia preferencialmente autenticada):

- a)** Certificado de Conclusão do Ensino Médio ou Declaração de Conclusão do Ensino Médio;
- b)** Histórico Escolar do Ensino Médio autenticado pela Escola de origem;
- c)** Histórico Escolar do Ensino Fundamental (para os concorrentes às vagas para afrodescendentes);
- d)** 02 fotografias 3x4 recentes, sem data e com fundo azul (colocar o nome completo no verso);
- e)** Carteira de Identidade ou outro documento oficial de identificação com foto;
- f)** Cadastro de Pessoa Física - CPF;
- g)** Título de Eleitor atualizado com recadastramento biométrico e certidão de quitação com a Justiça Eleitoral;
- h)** Certidão de nascimento;
- i)** Certidão de casamento (somente para aqueles que o sobrenome tenha sido alterado);
- j)** Certidão de nascimento emitida pela FUNAI (para os concorrentes às vagas de indígenas);

- k) Comprovante de quitação com o Serviço Militar, quando do sexo masculino;
- l) Comprovante de residência atual (Conta de água, luz ou telefone residencial) emitida até, no máximo, sessenta dias;
- m) Laudo médico, emitido nos últimos 12 (doze) meses, atestando a espécie e o grau ou o nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID-10), bem como à provável causa da deficiência (para os concorrentes às vagas de pessoas com deficiência);
- n) Passaporte com visto consular e carteira de identidade para estrangeiro temporário expedida pelo Departamento de Polícia Federal, no caso do candidato estrangeiro;
- o) Declaração do órgão competente, em caso de extravio de algum dos documentos solicitados.

**2.2** A matrícula obedecerá ao seguinte cronograma:

<b>CÓD. DO CURSO</b>	<b>CURSO</b>	<b>DATA</b>	<b>HORÁRIO</b>
18	<b>Curso de Licenciatura em Música</b>	27 a 29 de novembro de 2017	9h às 17h

**2.3** A matrícula poderá ser feita por procuração particular (com firma reconhecida em Cartório) ou pública.

**2.4** O não comparecimento nas datas e nos horários fixados para matrícula acarretará na perda da vaga, ficando o candidato excluído de qualquer convocação posterior.

### **3. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

**3.1** O candidato que tenha realizado estudos equivalentes ao Ensino Médio, no todo ou em parte, no exterior, deverá apresentar parecer de equivalência de estudos da Secretaria de Estado da Educação.

**3.2** Os documentos em língua estrangeira deverão estar visados pela autoridade consular brasileira no país de origem e acompanhados da respectiva tradução oficial.

**3.3** A matrícula será obrigatória para todos os candidatos aprovados no Processo Seletivo 2017, devendo os mesmos seguir rigorosamente o cronograma de matrícula descrito no “item 2.2” desta Convocatória.

**3.4** Os resultados do presente Processo Seletivo 2017 serão válidos apenas para o preenchimento das vagas estipuladas neste Edital, não havendo, em hipótese alguma, reserva de vagas para concursos futuros.

**3.5** Os casos omissos serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Graduação.

**3.6** Este Edital entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Macapá-AP, 17 de novembro de 2017.

**Prof. Dr. Perseu da Silva Aparício**  
Reitor

## ANEXO I

### CONVOCATÓRIA PARA MATRÍCULA DOS CANDIDATOS APROVADOS NO CURSO DE LICENCIATURA EM MÚSICA

ORDEM	INSCRIÇÃO	NOME DO(A) CANDIDATO(A)
1	511076	REGINA LEITE DIAS
2	511204	ANTHONY MATHEUS DOS SANTOS BARBOSA
3	511090	ELINETE DA SILVA SOARES
4	511305	JENNYFERSON LUIS MONTEIRO LOBATO
5	511096	DAVID RODRIGUÊS DOS SANTOS
6	511972	JOÃO PEDRO DE CASTRO NAIFF DE MENDONÇA
7	511714	ANA CAROLINA DIAS DO NASCIMENTO
8	511953	ANGELO KEVIN CARVALHO DE AZEVEDO
9	511329	VALMIR SOARES DE MOURA FILHO
10	511554	EFRAIN RAEL DE ERON SILVA DE AZEVEDO
11	511317	JOÃO LUIZ DA SILVA LOBATO
12	511482	ROSIRALDO BARBOSA ANDRADE
13	511986	ABINADABE PALMERIM ROCHA
14	511331	LAÍS ADRIANE MARTINS LAMARÃO